



LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2025

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ROTARY CLUB DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao **Rotary Club de Paranaíta**, inscrito no CNPJ nº **10.580.857/0001-81**, a quantia de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**.

§1º - As despesas de que se trata o “caput” deste artigo, tem como finalidade de auxiliar nas ações sociais da entidade, bem como na manutenção e ampliação do espaço físico utilizado pela comunidade local.

§2º - O repasse deverá ser solicitado ao Município por meio de requerimento feito pela entidade devidamente assinado por representante legal.

Art. 2º O repasse autorizado no artigo anterior poderá ser efetuado de forma **parcelada entre os meses de junho a dezembro de 2025**, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - O Rotary Club de Paranaíta deverá apresentar a devida **prestação de contas** da aplicação dos recursos recebidos, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Parágrafo único - A prestação de contas deverá ser acompanhada de comprovantes, demonstrando os valores e dias os quais foram utilizados no auxílio das ações sociais, na manutenção e nos serviços de construção, assim comprovando destinação dos recursos e sua finalidade, sendo aprovada pela autoridade competente.

Art. 4º - Na ausência de prestação de contas, o ROTARY CLUB DE PARANAÍTA/MT ficará obrigado a efetuar a devolução de todo o valor acrescido de juros e correções monetárias.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA/MT, em 1º de julho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT